



ALPARGATAS S.A.

Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 61.079.117/0001-05

NIRE 35.300.025.270

FATO RELEVANTE

Alpargatas S.A. (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358/02, e em complementação ao fato relevante publicado em 26.9.2014, vem a público informar o quanto segue com relação à sua participação indireta no Grupo Tavex, S.A. (“**Tavex**”).

1. Foi concluída a transferência da totalidade da participação indiretamente detida pela Companhia na Tavex para a A.Y.U.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (“**A.Y.U.S.P.E.**”), sociedade holding em associação com a controladora da Companhia, Camargo Corrêa S.A. (“**CCSA**”), na qual a Companhia detém, através da Alpargatas International ApS, aproximadamente 37% do capital social.

2. O Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos da proposta feita pela CCSA em 10.10.2014 para o investimento conjunto na Tavex, nos seguintes termos:

(i) a Companhia não fará, direta ou indiretamente, qualquer aporte à A.Y.U.S.P.E. para a liquidação da oferta pública (“**OPA**”) de fechamento de capital da Tavex, mantendo a participação que atualmente detém, de forma indireta, na Tavex;

(ii) no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da OPA, o Conselho de Administração da Companhia, por deliberação de seus Conselheiros não vinculados à CCSA, poderá decidir entre (i) manter, de forma indireta, a participação que atualmente detém na Tavex; ou (ii) transferir para a CCSA a totalidade de sua participação na A.Y.U.S.P.E., pelo valor do aporte das ações da Tavex na A.Y.U.S.P.E, corrigido pelo CDI (que não poderá ser superior ao valor da OPA), ou (iii) reestruturar globalmente seu negócio têxtil .

A Alpargatas voltará aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral notificando novos desdobramentos desta transação.

São Paulo, 30 de outubro de 2014.

José Roberto Lettiere

Diretor de Relações com Investidores